



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 066/2024.
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 039/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024.
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 010/2024.

Assunto – Dispensa de Licitação

Interessado – Secretaria Municipal de Administração;

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL, COM FORNECIMENTO DE SMART CAR, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratada:

- AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
- CNPJ: 21.308.480/0001-22

ITEM	DESCRIPTIVO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1 (E-CPF), COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO, (DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA IPC-BRASIL).	SERV	14	R\$ 74,00	R\$ 1.036,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 (E-CNPJ) TIPO USB TOKEN OU DE SMART CARD COM CHIP, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS, (DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA IPC-BRASIL).	SERV	3	R\$ 289,00	R\$ 867,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 (E-CPF), TIPO USB TOKEN OU DE SMART CARD COM CHIP, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS, (DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DA IPC-BRASIL).	SERV	31	R\$ 205,00	R\$ 6.355,00
TOTAL					R\$ 8.258,00

Valor a ser pago: R\$ 8.258,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Fundamentação da Contratação: Inciso II, c/c § 3º, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vistos etc...



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: **989019**

Considerando que estão presentes os elementos necessários, exigidos no inciso II, c/c § 3º, do artigo 75, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e após verificar que há conveniência e oportunidade na presente contratação para a Administração Pública Municipal, **HOMOLOGO** a presente **INEXIGIBILIDADE** para que seja possível a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL, COM FORNECIMENTO DE SMART CAR, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** de conformidade com os fundamentos apresentados nos autos.

Determino que os presentes Autos sejam devidamente autuados como Dispensa de Licitação e registrado com a numeração adequada, obedecendo a ordem numérica pré-existente no Município para Inexigibilidades.

Expeça-se o necessário.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de julho de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito